



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
FAGNER DE SALGADÁLIA

**PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2201**

Renova a declaração de entidade
de utilidade pública da
Associação de Judô Coiteense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º Renova a declaração de entidade de utilidade pública municipal, pelo prazo de cinco anos, por atender os requisitos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016, da Associação de Judô Coiteense, com CNPJ n. 16.435.240/0001-59.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de abril de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 20 de maio de 2021.

Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Líder do PSD